



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGULO: () SIM (X) NÃO

UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO:	Secretaria Municipal de Administração.
--	--

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A realização de eventos de grande porte, como o 36º aniversário de Mãe do Rio, é um empreendimento complexo que demanda uma infraestrutura completa e detalhada para garantir o seu sucesso e a segurança de todos os participantes. Nesse contexto, a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, ORNAMENTAÇÃO, SEGURANÇA, BUFFET E CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS** torna-se não apenas necessária, mas também altamente vantajosa para a realização de um evento de qualidade e impacto positivo para toda a comunidade.

A justificativa para essa contratação é clara, pois a prefeitura precisa alugar toda a estrutura para a realização da festa, incluindo palco, iluminação, painéis, entre outros elementos. Sendo assim a locação se torna necessário, uma vez que a prefeitura não possui estrutura própria para realizar um evento desse porte. A amplitude e importância desse tipo de celebração vão além do aspecto festivo, pois o aniversário de Mãe do Rio não só fortalece os laços comunitários, mas também impulsiona a economia local e promove a identidade cultural da região. É um momento de celebração que agrega valor à cidade, atraindo tanto moradores locais quanto visitantes de outras cidades.

A contratação de uma empresa traz consigo uma série de benefícios cruciais para a realização de um evento desse porte. Em primeiro lugar, a expertise oferecida por profissionais qualificados é fundamental para lidar com todas as etapas do processo, desde a montagem da estrutura até a execução do evento. Essa equipe capacitada é capaz de gerenciar cada detalhe de forma eficiente, assegurando a qualidade e o sucesso do evento.

Outro ponto crucial é a questão da capacidade técnica e mão de obra especializada. A organização de um evento de grande porte como o aniversário de Mãe do Rio envolve uma série de aspectos complexos, que vão desde a logística até a segurança do público. Uma empresa especializada já possui a infraestrutura e os recursos humanos necessários para lidar com esses desafios, garantindo uma execução sem contratemplos e com alto

padrão de qualidade.

Portanto, diante da magnitude e importância desse evento para a comunidade, a contratação de uma empresa especializada em produção de eventos se apresenta como uma escolha sensata e estratégica. É uma medida que não apenas assegura o sucesso e a segurança do evento, mas também contribui para o fortalecimento da identidade cultural e o desenvolvimento econômico da região. Assim, ao investir nessa parceria, a administração municipal está demonstrando seu compromisso com o bem-estar e o orgulho da população de Mãe do Rio.

Sem mais considerações, passa-se aos requisitos da contratação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

I - Trata-se de uma contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo serviço não será continuado, devendo ser utilizado a Modalidade **Pregão Eletrônico** nos termos do Art. 28, inciso I e Art. 29 da Lei nº 14.133 de 2021;

II - O prazo do contrato, atenderá os preceitos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021

III - O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:

a) Cláusula que estabeleça o objeto e seus elementos característicos;

b) Cláusula que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta.

c) Cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

d) Cláusula que estabeleça o regime de execução ou a forma de fornecimento;

e) Cláusula que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

f) Cláusula que estabeleça os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

g) Cláusula que estabeleça os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

h) Cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

i) Cláusula que estabeleça a matriz de risco, quando for o caso;

j) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

- k) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- l) Cláusula que estabeleça as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- m) Cláusula que estabeleça o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- n) Cláusula que estabeleça os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- o) Cláusula que estabeleça as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- p) Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições
- q) Cláusula que estabeleça a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- r) Cláusula que estabeleça o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- s) Os casos de extinção; e
- t) Foro da sede da administração pública para dirimir qualquer questão contratual.

IV - A empresa deve atender aos requisitos de habilitação proposto no Art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021, são eles:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Habilitação técnica;
- c) Habilitação fiscal, social e trabalhista; e
- d) Habilitação econômico-financeira.

V - O atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser seguido em estrita consonância com a Lei nº 14.133 de 2021 e em estrita consonância com o instrumento convocatório;

VI - A presente contratação, aplicará as diretrizes do Art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021, as diretrizes do Art. 42 a Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006 e, principalmente, as diretrizes do Título VI do Decreto Municipal nº 001 – 2024/GAB – PMMR que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física,



microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

- a) Neste sentido, indica-se, especialmente, que os preceitos do Art. 95, § 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 001 - 2024 / GAB - PMMR, sejam abarcados de forma proficiente, sem prejuízo dos demais requisitos;

VII – O licitante ou o contratado será responsável administrativamente das infrações, sendo prevista no artº 155 da Lei 14.133/21.

VIII – A empresa ficará sujeita a penalidade, caso descobrir com as obrigações do contrato, sendo prevista no artº 156 da Lei 14.133/21, que são:

- a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

IX - Nas hipóteses que constituem motivo para extinção contratual deverão está elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

Sem mais considerações, passa-se a estimativa de quantidade e memoriais de Cálculo.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIAS DE CÁLCULO:

A estimativa da quantidade é estabelecida com base o DFD nº 133/2024.

DESCRIÇÃO

REALIZAÇÃO DO 36º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ/PA.

Especificação: SERÃO NECESSÁRIO: TRÊS CAMARIM 4X3-(PARA DOIS DIAS) - Especificação : Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado antiderrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter



gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. UM CAMAROTE 10X25M - (PARA DOIS DIAS)- Especificação: Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 6,00m x 18,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares. UM PALCO DE GRANDE PORTE 18Mx14m - (PARA DOIS DIAS)- Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. DEZ BANHEIROS QUIMICOS INDIVIDUAL PORTATIL - (PARA DOIS DIAS) - Especificação : Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1.10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. MATERIAL GRÁFICO E TELÃO DO PALCO TESTEIRA - (PARA UM DIA)- Especificação telão de 1 x 14 led na testeira do palco, lonas para lateral e portal de entrada. DUAS TENDAS 5X5M - (PARA DOIS DIAS)-Especificação: Cobertura em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - (PARA DOIS DIAS)-Especificação : 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter 02 processadores digitais 02 CD player 01 notebook 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 2x8"+driver 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital 02 processadores digitais para o sidefill 01 sidefill com 2 caixa para sub grave com 2x18" e 2 caixa de 3 viascom 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 16 monitores 2x12" + driver de 2" 02 monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2". 02 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 30 microfones sem fio UHF 40 microfones dinâmicos 20 microfones tipo condensador 12 direct Box ativo e passivo 50 pedestais tipo girafa para microfones 16 garras para instrumentos 12 fones de ouvido para monitoração in ear 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones, cabos e conexões completos para o sistema BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100 W + caixa com 4x12" 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12" 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15" 02 kits de bateria acústica completos 12 praticáveis 2,0x1,0m 01 amplificador para teclado (tipo combo). PASSARELA PARA DESFILE - (PARA UM DIA)-Especificação medidas 2 X 20 em alumínio p30.SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - (PARA DOIS DIAS)-Especificação : SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 04 (GRANDE PORTE) COM: 24 Lâmpadas par 64 foco 05 16 Parled 04 Mini brutes 01 Mesa de luz digital de 24 canais DMX 01 Dimmer de 12 canais de 4kw 01 Máquina de fumaça com ventilador Boxtruss com ventilação e fiação necessária para as ligações dos equipamentos. DECORAÇÃO TOTAL DO EVENTOS - Especificação decoração com fornecimento do material para toda a área do evento em especial a área do desfile e camarim dos artista. DOIS GRUPO GERADOR MOVÉL CAPACIDADE DE 170KVA - (PARA DOIS DIAS)-Especificação : Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm², no mínimo, com 05 metros com conectores. SHOW MUSICAL- ATRAÇÃO LOCAL - Especificação: 3 horas de show. DESFILE GAROTO E GAROTA DE MAE DO RIO - Especificação Premiação e jurados. 30 SEGURANÇAS - (PARA DOIS DIAS)-Especificação 30 seguranças 13 horas cada, duas noites. ALIMENTACAO E BUFFET (PARA 100 PESSOAS/DOIS DIAS)-Especificação alimentação para os seguranças, bandas e camarins, para 100 pessoas. 150M DE GRADE DE CONTENÇÃO - (PARA DOIS DIAS)- Especificação grade de contenção 2 metros por 1 de altura para controle dos acessos do evento. 150M DE PLACA DE CONTENÇÃO - (PARA DOIS DIAS)-Especificação placas de contenção para fechamento das áreas dos eventos. PORTAL DE ENTRADA E SAIDA - Especificação portal de entrada 8 metros de comprimento por 7 de altura.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A única solução viável para a realização da festa de 36º aniversário do município de Mãe do Rio foi a contratação da locação de equipamentos de som e iluminação, uma vez que a prefeitura não possui a expertise nem os materiais necessários para um evento de tal magnitude. Para realizar o levantamento de mercado, seguimos as diretrizes da normativa 65/2021, especificamente o artigo 5, parágrafo IV, que requer a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores.

Sem mais considerações, passa-se justificativa/esclarecimento.

5. JUSTIFICATIVA/ESCLARECIMENTO PARA COTAÇÃO COM FORNECEDOR

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021 de 07/07/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que a equipe de planejamento priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Inicialmente, buscamos cumprir os parâmetros determinados pela legislação, priorizando a utilização de ferramentas informatizadas, como o Sistema do Banco de Preço, para acessar dados de compras públicas homologadas no Compranet. No entanto, devido à especificidade do objeto em questão, encontramos limitações que comprometeram a exatidão e a relevância dos resultados obtidos por meio dessa plataforma.

O objeto em análise, que envolve a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som, iluminação, palco, ornamentação, seguranças, buffet e contratação de bandas locais, é singular em sua natureza e demanda. As características particulares da 36º aniversário de Mãe do Rio e as necessidades específicas da secretaria municipal de administração não puderam ser plenamente contempladas pelas informações disponíveis nos sistemas mencionados. A complexidade do objeto licitado tornou inviável uma comparação precisa e técnica com os itens encontrados em pregões anteriores.

Destacamos o trecho do acordo nº 2816/2014 do TCU, que diz:



Quando a alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados as contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado.

Frente às limitações enfrentadas e em consonância com as boas práticas de gestão, ampliamos nossas diligências, adotando a consulta formal a fornecedores especializados no ramo de atuação compatível com o objeto em questão. Além disso, consideramos fornecedores que participaram de licitações recentes no órgão, buscando garantir uma avaliação crítica e criteriosa dos preços coletados.

Para orçamentação da contratação, os fornecedores foram consultados formalmente, através do e-mail, sendo reconhecidas pelo mercado: TR Eventos Produções e Projetos CNPJ: 16.975.387/0001-31, Evidência Empreendimentos Ltda CNPJ: 49.337.910/0001-53 e Cássio Renan Empreendimentos Ltda CNPJ: 38.300.431/0001-46.

Destacamos que a pesquisa direta a fornecedores emergiu como o método mais condizente com a realidade e as necessidades da Prefeitura de Mãe do Rio, levando em conta todas as variáveis formalmente estabelecidas para o futuro certame. Reconhecemos que a formação de preço para um objeto tão específico como o presente não é trivial, razão pela qual consideramos a cotação com fornecedores como a abordagem mais apropriada para alcançar uma estimativa de custos mais próxima da realidade.

Assim, reiteramos nosso compromisso em seguir as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e em buscar sempre as melhores práticas de gestão para garantir a transparência e a eficiência em nossos processos licitatórios.





6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

ITENS	DESCRIÇÃO
1	REALIZAÇÃO DO 36 ° ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ/PA.

A estimativa do valor total de serviço para a solução pretendida será aproximadamente de R\$ 377.566,67 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), baseado em pesquisa de valor praticado no mercado e orçamentos em anexos.

Sem mais considerações passa-se descrição da solução

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é processo de licitação para contratação de empresa de locação de som, iluminação e palco garantindo assim eficiência e eficácia na composição do evento " 36º aniversário do município de Mãe do Rio/Pa.

A contratada fica obrigada a manter a garantia dos serviços exigida neste Termo por período de vigência do contrato, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas no produtos/serviços ou de sua respectiva entrega e instalação.

Esta iniciativa será realizada por meio da modalidade de pregão eletrônico, proporcionando a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento da execução do contrato.

Sem mais considerações, passa-se as justificativas para o parcelamento ou não da solução.

8. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS

Para garantir uma instalação estrutural adequada e oportuna, planejamos que o serviço esteja disponível imediatamente após a assinatura do contrato ou o envio da ordem de serviço para a empresa. Levando em consideração que os festejos estão programados para iniciar em 04 de maio, é crucial que a instalação ocorra dentro desse prazo para assegurar o sucesso do evento.



9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem atender ao princípio do parcelamento, desde que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Entretanto, é necessário considerar que, ao aplicar esse princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devem ser ponderados diversos aspectos, incluindo a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos em comparação com as vantagens da redução de custos por meio da divisão do objeto em itens, bem como o dever de ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.

Nesse contexto, no caso da presente contratação, o princípio do parcelamento não deve ser aplicado. Isso se deve ao fato de que uma eventual divisão do objeto poderia resultar na perda de economia de escala e causar inviabilidade técnica. Além disso, a falta de padronização e uniformização resultaria em maior trabalho de fiscalização contratual.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada em cada lote poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

Sem mais considerações, passa-se ao demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponível.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O aniversário de 36 anos de Mãe do Rio desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico do município, pois estimula a dinâmica da cadeia comercial, cultural e turística local. Além disso, a realização desse evento proporciona a criação de empregos temporários, contribuindo para a geração de renda e oportunidades de trabalho para os moradores da região.

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo tem como objetivo primordial impulsionar a atividade comercial, cultural e turística da cidade. Ao promover o aniversário de Mãe do Rio, busca-se não apenas celebrar essa data significativa, mas também estimular o crescimento econômico e a prosperidade da comunidade local.

Dessa forma, a realização do aniversário de Mãe do Rio não apenas fortalece os





laços comunitários e preserva a identidade cultural da região, mas também desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento econômico sustentável do município. É por meio de iniciativas como essa que se busca impulsionar o progresso e o bem-estar de toda a população.

Sem mais considerações, passa-se a adequação ambiental.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Ao considerar as contratações propostas, é importante vislumbrar os potenciais impactos ambientais que podem surgir durante a realização do evento. Dentre esses impactos, destaca-se a geração de resíduos, o que pode representar um desafio significativo para o meio ambiente. No entanto, é essencial adotar medidas adequadas para minimizar esses impactos e promover uma gestão ambiental responsável.

No caso de um evento aberto ao público, como o aniversário de Mãe do Rio, é esperado que os impactos ambientais sejam consideráveis. No entanto, é fundamental implementar medidas para mitigar esses efeitos negativos. Uma dessas medidas é a instalação de diversas lixeiras em locais estratégicos, possibilitando a coleta seletiva e adequada dos resíduos gerados durante o evento.

Além disso, é imprescindível garantir que os banheiros químicos instalados sejam devidamente higienizados e mantidos durante todo o período do evento. Isso não apenas contribui para o conforto dos participantes, mas também reduz o impacto ambiental, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos.

Ao adotar essas medidas de gestão ambiental, busca-se reduzir ao máximo possível o impacto ambiental causado pela realização do evento. O correto gerenciamento dos resíduos e a manutenção adequada das instalações sanitárias são passos essenciais para promover um evento sustentável e ambientalmente responsável.

Sem mais considerações, passa-se as contratações correlatas ou interdependentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A solução encontrada, não possui correlação ou interdependência com qualquer outra contratação.

Sem mais considerações, passa-se a análise de risco.





12. ANÁLISE DE RISCO

Considerando o disposto nos parágrafos 2, 3 e 4 do artigo 22 da Lei nº 14.133/2021, é estabelecido que, nos casos em que as contratações envolvam obras e serviços de considerável magnitude, ou quando os regimes de contratação integrada e semi-integrada forem adotados, o edital deve incluir obrigatoriamente uma matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado. Diante disso, justifica-se a dispensa da elaboração da matriz de risco, uma vez que o objeto da licitação é de baixa complexidade e não atende aos requisitos estabelecidos nos parágrafos mencionados, sendo opcional a sua elaboração. Essa decisão é embasada na compreensão de que os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, possuindo especificações usuais de mercado e padrões definidos e reconhecidos pela administração pública, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/21. Além disso, tais bens estão aptos a satisfazer necessidades comuns, não necessitando de características peculiares para atingir seus fins.

Sem mais considerações, passa-se a declaração de viabilidade ou não da solução

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro conclui-se

Mãe do Rio, 19 de abril de 2024.





Cássio Franco de Lima

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Cássio Franco de Lima

Matrícula nº 122978-8

Decreto nº 50/2024

Emily Lais Souza e Souza

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Emily Lais Souza e Souza

Matrícula nº 784623-1

Decreto nº 50/2024

Eliziane Reis de Souza

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Eliziane Reis de Souza

Matrícula nº 000871-0

Decreto nº 50/2024

Celma Bezerra Magalhães

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Celma Bezerra Magalhães

Matrícula nº 783020-3

Decreto nº 50/2024

Jessica Costa Ribeiro

**RESPONSÁVEL / SETOR DE
PLANEJAMENTO**

Jessica Costa Ribeiro

Matrícula nº 784602-9

Decreto nº 50/2024

